



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N°520, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Decreta luto oficial por três dias pelo falecimento da estudante Lú Carolyne Rocha Machado.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Declarar Luto Oficial no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia, por 3 (três) dias, a partir de 10 de agosto de 2023, em sinal de pesar pelo falecimento de Lú Carolyne Rocha Machado, estudante do curso de Administração do Centro das Humanidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor